



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS.**  
**CONCURSO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

As normas abaixo se encontram em atendimento à RESOLUÇÃO CEPEC N°. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor por tempo determinado, a Diretora da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, em que, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor por tempo determinado nesta Unidade de Ensino, conforme Edital nº 09/ 2013.

**1 – DO CONCURSO**

**CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**1.1 - Área: CONTABILIDADE FINANCEIRA**

**1.2- Perfil exigido:**

Graduação em Ciências Contábeis e Especialização em Contabilidade ou áreas afins, ou cursando mestrado.

**1.3- Classe da carreira:** Professor substituto

**1.4- Número de vagas:** 01 (uma)

**1.5- Regime de trabalho:** Regime 40 h

**1.6- Local de atuação:** Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Ciências Contábeis.

**1.7- Contratação:** A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a seleção para Professor Substituto serão feitas na Secretaria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas (FACE) de 8h às 18h até 10 (dez) dias a partir da publicação do edital

**2.1– Documentações para efetivação da inscrição**

a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (disponível no sítio da Pro-reitoria da Administração e Finanças da UFG: [www.proad.ufg.br](http://www.proad.ufg.br))

b) Comprovante de endereço

c) Uma foto ¾ recente;

d) Fotocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

e) Diploma de curso superior (de acordo com a formação exigida);

f) *Curriculum vitae*,

g) Requerimento em formulário próprio e

h) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.

### **3 – DAS PROVAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Considerando-se o que dispõe a Resolução Conjunta CONSUNI/CCEP/CEPEC N° 373/1994, A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:

#### **3.1- No que se refere o Art. 10°**

Prova didática;

Comissão examinadora designada conforme Portaria FACE n° em reunião do colegiado composta pelos professores:

Ednei Moraes Pereira (presidente)

Alex Mussoi Ribeiro (membro)

Emerson Santana de Souza (membro)

Camila Araujo Machado (suplente)

#### **3.2 - Lista de Pontos para a prova Didática (sem indicação de bibliografia):**

##### **Área: Contabilidade Financeira**

1 – Investimento Permanente;

2 – Estrutura das demonstrações contábeis;

3 – Ativo Imobilizado;

4 – Passivo e Patrimônio Líquido;

5 - Leasing;

6 – Demonstração do Resultado do Exercício;

7 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

8 – Estrutura Conceitual;

9 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

10 - Demonstração do Valor Adicionado.

**3.3-** O sorteio dos pontos da **prova didática** com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.

**3.4-** Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.

### **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.

**4.2-** A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será realizado o sorteio de ponto e a prova didática, assim como a proclamação do resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

**4.3-** A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

**4.4-**Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, pelo telefone (62) 3521-1390 ou enviando mensagens para [ccontabeis@face.ufg.br](mailto:ccontabeis@face.ufg.br).

Goiânia, 05 de fevereiro de 2013.

Prof. Dra. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar  
Diretora da FACE/UFG